



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.431/2013.

Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na intersecção da Avenida Mato Grosso e Avenida Cuiabá com a Avenida Londrina no Bairro Módulo 05.

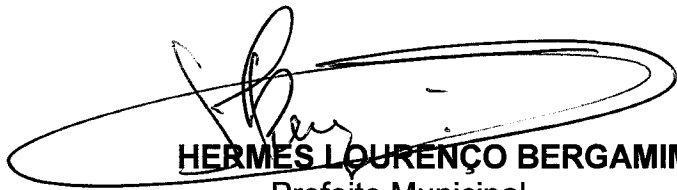
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Hermes Lourenço Bergamin, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rotatória localizada na intersecção da Avenida Mato Grosso e Avenida Cuiabá com a Avenida Londrina no Bairro Módulo 05 passa a denominar-se de “**Rotatória Pastor Lourival Júnior Cardoso**”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placas de identificação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de junho de 2013.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal